

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em nove de agosto de dois mil e dezenove, às 08h15, no Auditório da Biblioteca Municipal - Complexo da Argos, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 69 verso e 70 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Miguel Da Silva Oliveira (suplente). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 26/07/2019; 3. Apresentação da ação "Time Jundiaí Visita" pela Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL; 4. Apresentação das ações realizadas pelo Conselho e pela Rede sobre o Dia 12 de Junho - Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e o Dia 13 de Julho - Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente - 29 Anos; 5. Apresentação da Lei que altera o "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora"; 6. Edital Projeto Itaú (Osc's interessadas : 1. que já possuam um projeto 2. que se enquadrem no edital, favor enviar representante da OSC com a apresentação formatada - no modelo do Edital Itaú - em pen drive - para ser apresentada e aprovada nessa plenária); 7. Apresentação do Evento da REDECA - Rede que pensa e protege; 8. Apresentação do 2º Seminário do Terceiro Setor - Rede Jundiaí de Cooperação; 9. Informes Gerais.** Agradecendo pela presença de todos, inicia a reunião pelo item **2. Aprovação da ata do dia 26/07/2019:** Colocada para aprovação a ata do dia 26/07/2019 foi aprovada, por unanimidade. Seguindo item **3. Apresentação da ação "Time Jundiaí Visita" pela Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL:** A senhora Marcia Pavan Guilherme, Diretora de Esporte Educacional e Participação da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL, dá início a apresentação da ação "Time Jundiaí Visita" que tem como objetivo levar a população participantes inscritos nas atividades da Unidade, por meio dos Centros Esportivos e Unidades de Apoio para conhecer os locais históricos de Jundiaí, como, por exemplo, a Rota da Uva, Parques, Sítios, etc. Coloca que é uma ação muito importante pois muitas pessoas não têm a oportunidade de conhecer os locais do Município. Informa que os Centros Esportivos possuem vagas para inscrição de crianças e adolescentes e que encaminhará novamente a divulgação dos locais e das atividades. Convida todos para a apresentação oficial da ação no dia 26/08/2019, às 18h, no 8º Andar do Paço Municipal. Passa-se ao item **4. Apresentação das ações realizadas pelo Conselho e pela Rede sobre o Dia 12 de Junho - Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e o Dia 13 de Julho - Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente - 29 Anos:** A conselheira Aparecida Magali de Almeida Sousa dá início a apresentação (anexo) das ações realizadas pelo Conselho e pela Rede de atendimento. 1 – Foi feito o convite à todas as Unidades de Gestão (equipamentos públicos), Organizações, Redes e demais Serviços de atendimento a criança e ao adolescente, para durante o mês de Julho realizarem ações de conscientização sobre a Lei 8.069/1990. (Enviado por email, publicado no site do CMDCA e Redes Sociais). Organizações, Unidades de Gestão (equipamentos públicos), Redes e demais Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente que aderiram as atividades em comemoração ao mês de aniversário do ECA: 1. Família Acolhedora, 2. Rede da Vila Ana, 3. Cras São Camilo / Cras Tamoio, 4. Cedeca, 5. Associação de Acolhimento Bom Pastor, 6. Cesprom, 7. Associação Almater. 2 - Dia 13 de Julho, às 9h, na Praça do Fórum, foi realizada em parceria com a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB, ação de conscientização sobre os avanços da Lei Federal nº 8.069/1990 e a reflexão sobre os desafios para sua plena efetivação. 3 - Presença na Câmara Municipal, no dia 16 de Julho, às 18h, onde foi realizada fala sobre a "Prioridade Absoluta" em todas as ações que envolvam crianças e adolescentes, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal de 1988. 4 - No dia 29 de Julho, às 18h, no Auditório Elis Regina aconteceu o 1º Encontro sobre a Lei Federal 8.069/1990 em comemoração aos 29 anos do ECA – Evento voltado ao Inscritos no Processo de Escolha para

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

o Conselho Tutelar, aos Conselheiros Tutelares e aos Conselheiros do CMDCA. Passa-se ao item **5. Apresentação da Lei que altera o "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora"**: A senhora presidente coloca que na última terça-feira foi aprovado o Projeto de Lei nº 12.914/2019 (Que redenomina o Programa "Família Acolhedora" para "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora"; dá novas providências; e revoga a lei nº. 7.201/2008) de autoria do Vereador o Senhor Douglas do Nascimento Medeiros, com a Emenda Modificativa nº 1 do Projeto de Lei nº 12.914/2019 com a supressão das expressões "orientação sexual" e "identificação de gênero" no art 4º da Lei do Serviço Família Acolhedora. Dispõe que, no mesmo dia, o CMDCA foi procurado devido à Emenda aprovada pelos vereadores que causou grande movimentação da sociedade devido a retirada dessas expressões. O vice-presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB de Jundiaí, Dr. Diego Araújo, diz que a Emenda apresentada desrespeita o art. 5º da Constituição Federal. A conselheira Kelly Cristina Galbieri coloca que enquanto Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual fez contato com o Jurídico da Prefeitura sobre esse caso. Reflete que ao invés da criança ou do adolescente ter uma família, se for uma relação homoafetiva, é melhor ficar no serviço de acolhimento. Lembra também que na Lei Federal o Serviço é para todo tipo de família e como que uma Câmara Municipal aprova uma situação dessa. A conselheira Ana Maria C. Quaggio dá início a leitura da carta elaborada pelo Grupo de Apoio a Adoção - GAA Semente, devido o preconceito, a discriminação e a inconstitucionalidade, e, será entregue ao Presidente da Câmara e publicado nas redes sociais. Sugere que cada local se mobilize para fazer um documento sobre o que essa Lei atinge no trabalho daquele local. O conselheiro Mauro Vaz de Lima coloca que o Juíz não irá levar isso em consideração, no momento da autorização do acolhimento familiar. A plenária decide por fazer um documento e encaminhar ao Prefeito, Poder Judiciário, Ministério Público, UGADS e para Câmara Municipal. Além do envio a estes Órgãos fica alinhado que o documento será publicado no site do CMDCA, página do Facebook, por email e em todos os canais de comunicação da município. Fica deliberado também pela presença de algum representante do CMDCA na próxima sessão da Câmara para uma fala reflexiva sobre o assunto e que o convite será encaminhado para todos da Rede. Próximo item **6. Edital Projeto Itaú (Osc's interessadas : 1. que já possuam um projeto 2. que se enquadrem no edital, favor enviar representante da OSC com a apresentação formatada - no modelo do Edital Itaú - em pen drive - para ser apresentada e aprovada nessa plenária)**: A senhora presidente informa que foi encaminhado um email às Organizações interessadas em apresentar um projeto à Fundação Itaúsocial. Não houve nenhuma Organização interessada. Próximo item **7. Apresentação do Evento da REDECA - Rede que pensa e protege**: A conselheira Ana Maria Carrara dá início a apresentação da organização do Evento da REDECA - Rede que pensa e protege, em parceria com o Conselho, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará no dia 17/09/2019, das 13h30, no CIESP Jundiaí. Dispõe que o palestrante será o Psicólogo Renato Fonseca, pós graduado em Práticas e Políticas em Assistencial Social e colaborador do Instituto Fazendo a Minha História. Finalizado dizendo que conta com a participação de todos conselheiros e ouvintes. Próximo item **8. Apresentação do 2º Seminário do Terceiro Setor - Rede Jundiaí de Cooperação**: A senhora presidente informa que a Rede de Cooperação Jundiaí organizará o 2º Seminário do Terceiro Setor no dia 10/09/2019, das 8h30 às 17h30, no SESC Jundiaí. Dispõe que os Conselhos participaram de uma reunião com representantes da Rede de Cooperação e da Unidade de Gestão de Finanças e ficou alinhado que as primeiras vagas seriam destinadas às Organizações da Sociedade Civil registradas nos Conselhos e após as vagas seriam abertas à Sociedade. O convite, a programação e o link para inscrição será encaminhado por email. Passa-se ao item **9. Informes Gerais**: A senhora presidente informa que os Conselhos foram convidados para participarem de uma reunião sobre a realização do 2º

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP**



Seminário do Terceiro Setor, no dia 10/09/2019, no SESC. As primeiras vagas será disponibilizadas para as Organizações se inscreverem. Os temas serão: Elaboração de Projetos e Captação de Recurso . As inscrições e a programação serão pelo link a ser encaminhado por email. O primeiro período será uma palestra e na parte da tarde serão oficinas com no máximo 40 pessoas. A ouvinte Maria de Fátima Cesarini questiona sobre a posição dos Planos Decenais dos Direitos Humanos e de Atendimento Sócioeducativo. A plenária delibera por ser um item a ser levado para a reunião com o Prefeito, pois os Planos foram entregues em mãos, assim como verificar como andam os processos. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião que será realizada em vinte e três de agosto de dois mil e dezenove, às 8h15, na Biblioteca Municipal. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Alda Maria Carrara

Presidente do CMDCA Jundiaí

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0